

**L E I Nº. 8830/12
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

Denomina a Rua Um do Loteamento Montserrat de Rua Marlene Alves Rahal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua Um do Loteamento Montserrat de Rua Marlene Alves Rahal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 2012.


Luiz Antonio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 392/12, de autoria do Vereador João das Mercês Tampão)